

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 180/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **DANILOANTONIASSI DE FIGUEIREDO** e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

**CONSIDERANDO** o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 025/2025, de 16 de junho de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a serem gozadas em duas etapas, sendo **a primeira etapa (10 dias) de 14 de julho a 23 de julho de 2025 e a segunda etapa (10 dias) de 08 de setembro a 17 de setembro de 2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de junho de 2025.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº NE 544/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

**CONTRATADA:** CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 31.825.556/0001-40.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: LICITAÇÕES E CONTRATOS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COM CARGA HORÁRIA DE 16H.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.999,00 (um mil novecentos e noventa e nove reais)

**INÍCIO:** 25/06/2025 **TÉRMINO:** 27/06/2025

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CÁCERES-MT, 25 DE JUNHO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 181/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Proc. Administrativo – 043/2025, de 09 de junho de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

| FISCAL:                 | CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA                                            |                                                                                                                                                                                                                                                |            |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CONTRATO                | CONTRATADA/ CNPJ                                                         | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                         | TÉRMINO    |
| Contrato nº NE 544/2025 | CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 31.825.556/0001-40. | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: LICITAÇÕES E CONTRATOS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COM CARGA HORÁRIA DE 16H. | 27/06/2025 |

**§ 1º** O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de junho de 2025.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres